

MINUTA

Portaria nº , de 19 de abril de 2013.

Dispõe sobre o resultado final do credenciamento de entidades carnavalescas no Projeto Carnaval Ouro Negro 2013 – Feira de Santana e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE CULTURA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Homologar o resultado final, após a avaliação de recursos, ao credenciamento das entidades carnavalescas abaixo relacionadas no Projeto Carnaval Ouro Negro 2013– Feira de Santana:

Nome da Entidade	CNPJ
BLOCO AFRO CULTURAL MUZEMBELA	04.311.716/0001-60
GREMIO RECREATIVO AFOXE FILHOS DE OGUN	03.863.377/0001-62
GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA BRASIL MEU SAMBA	63.110.332/0001-49
AFOXE FILHOS D OGUIAN	13.202.095/0001-78
ASSOCIAÇÃO BLOCO AFRO FLOR DE IJEXA	13.017.426/0001-08
ASSOCIAÇÃO CENTRO CULTURAL – DESPORTIVO AFOXE FILHOS DA LUZ	63.111.041/0001-75
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL BLOCO CARNAVALESCO ZUMBI DOS PALMARES	08.111.691/0001-02
ASSOCIAÇÃO CULTURAL COLEIRINHO DA BAHIA	10.171.193/0001-05
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA SOCIAL E CULTURAL QUILOMBO	14.528.511/0001-95
ASSOCIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL AFOXE ESTRELA DE ORIENTE	13.503.548/0001-04
BLOCO AFRO CULTURAL ACADEMICOS DE FEIRA	12.776.486/0001-33

BLOCO AFRO CULTURAL E SOCIAL SORRISO NEGRO	13.547.305/0001-60
BLOCO AFRO CULTURAL FEIRA AXÉ	13.366.397/0001-81
ESCOLA DE SAMBA ESCRAVO DO ORIENTE	13.325.364/0001-93
MOVIMENTO CULTURAL AFOXÉ FILHOS DE NANAN	40.636.862/0001-20
MOVIMENTO CULTURAL AFOXÉ GUIAN FILHOS DE OXALA	09.117.792/0001-53

Art. 2º Excluir as entidades carnavalescas que não apresentaram a documentação completa quando da inscrição e no prazo estabelecido para apresentação de recursos – Portaria n. 165/2013, no credenciamento da Secretaria de Cultura previsto na Portaria nº 140, de 02 de abril de 2013:

Nome da Entidade	CNPJ	PENDÊNCIAS
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E BLOCO AFRO CARNAVALESCO ZENZA	03.595.489/0001-80	RECURSO INDEFERIDO - CÓPIA DA ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DOS DIRIGENTES – o documento apresentado é de 2010 e esta vencido.
BLOCO AFRO CULTURAL NELSON MANDELLA	63.110.498/0001-65	RECURSO INDEFERIDO - CERTIDÃO FEDERAL
BLOCO AFRO CULTURAL URUBUS DO REGGAE	05.556.430/0001-08	RECURSO INDEFERIDO - CERTIDÕES (INSS / FGTS) – as certidões apresentadas não são validas.
BLOCO AFRO GUERREIROS DE MOÇAMBIQUE	17.888.858/0001-37	RECURSO INDEFERIDO - MENOS DE 01 (HUM) ANO DE CONSTITUIÇÃO CNPJ / CÓPIA DA ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DOS DIRIGENTES / CERTIDÃO MUNICIPAL / CÓPIA EXTRATO BANCÁRIO
G. R. E. S. ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DE PADRE OVIDIO	63.110.431/0001-20	RECURSO INDEFERIDO - CERTIDÃO FEDERAL
GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA MARQUÊS DE SAPUCAÍ	17.907.558/0001-58	RECURSO INDEFERIDO - CERTIDÕES (MUNICIPAL / FEDERAL / INSS) / CÓPIA DO EXTRATO BANCÁRIO

GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA NATIVOS DE SANTANA	07.277.431/0001-49	RECURSO INDEFERIDO - CÓPIA DA ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DOS DIRGIENTES – o documento apresentado é de 2008 e esta vencido.
--	--------------------	---

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Salvador, 19 de abril de 2013.

ANTÔNIO ALBINO CANELAS RUBIM
Secretário de Cultura